



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA  
COMISSÃO DE SELEÇÃO



Edital nº 001/20 – COPEMGEO

Boa Vista, 03 de março de 2020.

A COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O CURSO DE MESTRADO EM GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, designada pela Portaria nº 001/19-PPG-GEO, de 1º de abril de 2019, usando as atribuições conferidas pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia-PPG-GEO, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de candidatos para cadastro de reservas de bolsas de estudo Demanda Social para o Curso de Mestrado em Geografia da UFRR, em conformidade com as Resoluções nº. 015/2010-GR, de 30 de junho de 2010 e nº. 023/2010, de 12 de agosto de 2010, realizado segundo as regras aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, que nele se inscreverem, declaram conhecer e com elas concordarem.

## 1. DA VALIDADE

1.1 O Processo Seletivo de que trata o presente edital só terá validade para o primeiro semestre de 2020.

1.2 Para a concessão das bolsas serão adotadas as seguintes diretrizes:

I - A implantação das bolsas será feita de acordo com a disponibilização das mesmas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES/CNPQ, órgão fomentador;

II - A bolsa será cancelada a qualquer tempo se for observado o não cumprimento dos requisitos previstos neste Edital, obrigando-se o aluno a restituir todos os recursos irregularmente aplicados, e ficará impossibilitado de receber benefícios por parte da CAPES/CNPQ pelo período de cinco anos contados do conhecimento do fato, sem prejuízo das demais sanções administrativas, cíveis e penais;

IV - Para a concessão de bolsa exigir-se-á também dedicação de tempo integral às atividades do Programa;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA  
COMISSÃO DE SELEÇÃO



V - Caso o número de inscritos seja superior ao de bolsas, a classificação poderá, a critério da Comissão, ser utilizada para implantação de bolsas oriundas de novas contemplações ao Programa.

## 2. DAS VAGAS

2.1 O processo seletivo destina-se à formação de cadastro de reservas de bolsas de estudo Demanda Social para o Curso de Mestrado em Geografia da UFRR, obedecida a ordem classificatória, para obtenção de bolsas de estudo para o Curso de Mestrado em Geografia da UFRR, conforme os critérios de seleção contidos neste Edital.

2.2 Poderão inscrever-se nesse Processo Seletivo os alunos do curso de Mestrado em Geografia, que atendam aos seguintes requisitos para concessão de bolsa:

- I – Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pelo Programa;
- II – Não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do programa de Pós-graduação;
- III – Não acumular a percepção de bolsas provenientes de agências públicas de fomento;
- IV – Candidato à bolsa quando possuir vínculo empregatício deve estar liberado das atividades profissionais sem percepção de vencimentos; caso perceba remuneração bruta inferior ao valor da bolsa, decorrente de vínculo funcional na área de educação ou saúde coletiva, deve estar liberado integralmente das atividades e, cursando a pós-graduação nas respectivas áreas;
- V – Não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;
- VI – Carecer, quando da concessão da bolsa, do exercício laboral por tempo não inferior a oito anos, para obter aposentadoria voluntária;
- VII – Ter sido classificado em processo seletivo especialmente instaurado pelo PPG-GEO;
- VIII - Ter residência comprovada em Boa Vista ou entorno.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA  
COMISSÃO DE SELEÇÃO



### 3. DA INSCRIÇÃO

**3.1** Somente poderão participar deste processo seletivo os alunos regularmente matriculados no semestre 2020.1 no Curso de Mestrado em Geografia da UFRR, sem vínculo empregatício, firmado em declaração assinada pelo aluno, reconhecida em cartório.

**3.2** As inscrições ocorrerão entre os dias 05 a 09 de março de 2020, no horário de 08:30 às 11:30 h e das 14:30 às 17:30, na UFRR, sala da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Prédio do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Av. Ene Garcês, 2413, Aeroporto, Boa Vista -RR.

**3.3** No ato da inscrição o aluno deverá entregar os seguintes documentos:

**I) No primeiro envelope:**

- a)** Formulário de Inscrição (ANEXO I) corretamente preenchido a caneta, sem rasuras e/ou emendas, datado e assinado pelo candidato ou seu procurador, que pode ser obtido na coordenação do programa.
- b)** Fotocópia do CPF, RG, certificado de quitação do serviço militar (sexo masculino), Título de Eleitor e comprovante da última eleição.
- c)** Fotocópia do Histórico Escolar da Graduação.
- d)** Formulário Socioeconômico devidamente preenchido (ANEXO II), fornecido pela coordenação do programa.
- e)** Planilha de Pontuação do Currículo (ANEXO III) corretamente preenchida a caneta, sem rasuras e/ou emendas, datada e assinada pelo candidato ou seu procurador, que pode ser obtida na coordenação do programa.
- f)** Currículo Lattes com as devidas comprovações numeradas, conforme preenchimento na planilha de pontuação de currículo.
- g)** Declaração assinada pelo candidato e reconhecida em cartório, que declare estar sem vínculo empregatício, a ser autenticada em cartório.

**II) No segundo envelope:**

- a)** Formulário CAPES de Cadastramento do Bolsista (ANEXO IV) corretamente preenchido a caneta, sem rasuras e/ou emendas, com letra legível, datado e assinado pelo candidato;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA  
COMISSÃO DE SELEÇÃO



- b) Termo de Compromisso (ANEXO V) corretamente preenchido a caneta, sem rasuras e/ou emendas, com letra legível, datado e assinado pelo candidato;
- c) Currículo Lattes;
- d) Cópia do Cartão ou Contrato de Abertura de Conta-corrente no Banco do Brasil;
- e) Cópia do Comprovante de Residência;
- f) Cópia do RG/ou CNH/ ou Passaporte;
- g) Cópia do CPF (se houver);
- h) Cópia da Carteira de Trabalho;
- i) Se docente da UFRR, cópia da portaria de afastamento.

**3.4** Todas as fotocópias dos documentos citados no item anterior serão conferidas com a original no ato da inscrição e retidas na coordenação do PPG-GEO.

**3.5** Serão aceitas inscrições mediante procuração, devendo o procurador entregar, além da procuração, cópia autenticada do seu documento oficial de identidade. Neste caso o procurador, legalmente constituído para tal, deverá entregar cópias autenticadas ou os originais dos documentos referidos no item 3.3 para conferência.

**3.6** Não serão aceitas inscrições, condicionais ou do candidato que não atender rigorosamente aos requisitos exigidos no item 3.3.

**3.7** O candidato inscrito obriga-se a manter-se informado sobre todos os atos publicados, datas e prazos referentes a este processo seletivo.

## **4 DA SELEÇÃO**

**4.1** O processo de seleção será realizado no dia 11 de março de 2020 e constará de análise do Currículo Lattes. Na análise deste currículo somente serão considerados para pontuação final do candidato, os itens discriminados na planilha de pontuação de currículo (ANEXO III).

**4.2** Em caso de empate entre os candidatos será aplicado o critério de menor total de renda familiar, indicada no formulário sócio – econômico (ANEXO II) e devidamente comprovado.

**4.3** O Resultado Final do processo seletivo será divulgado no dia 12 de março de 2020, às 17h.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA  
COMISSÃO DE SELEÇÃO



## 5 DOS RECURSOS

**5.1** Os recursos à impugnação do edital deverão ser entregues no dia 04 de março de 2020, no horário de 08:30 às 11:30 h e das 14:30 às 17:30, na UFRR, sala da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Prédio do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Av. Ene Garcês, 2413, Aeroporto, Boa Vista -RR.

**5.2** Recursos à Homologação das inscrições deverão ser entregues no dia 10 de março de 2020, no horário de 08:30 às 11:30 h e das 14:30 às 17:30, na UFRR, sala da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Prédio do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Av. Ene Garcês, 2413, Aeroporto, Boa Vista -RR.

**5.3** Recurso ao Resultado Preliminar da Análise do Currículo Lattes e do Formulário Socioeconômico deverão ser entregues no dia 12 de março de 2020, no horário de 08:30 às 11:30 h , na UFRR, sala da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Prédio do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Av. Ene Garcês, 2413, Aeroporto, Boa Vista -RR.

## 6 DO CRONOGRAMA

| ATIVIDADES   | DATA                        |
|--|-----------------------------|
| Divulgação do Edital   | 03/03/2020                  |
| Impugnação ao Edital   | 04/03/2020                  |
| Resultado dos recursos à impugnação do Edital                                      | 04/03/2020, às 19h          |
| Período de inscrições  | 05 a 09/03/2020             |
| Homologação Preliminar das inscrições  | 09/03/2020, às 19h          |
| Recursos à Homologação preliminar  | 10/03/2020, até as<br>17h30 |
| Resultados dos recursos da Homologação preliminar das inscrições                   | 10/03/2020, às 19h          |
| Análise do Currículo Lattes e do Formulário Socioeconômico                         | 11/03/2020                  |
| Resultado Preliminar da Análise do Currículo Lattes e do Formulário Socioeconômico | 11/03/2020, às 19h          |



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA  
COMISSÃO DE SELEÇÃO



|  |                          |
|--|--------------------------|
| Recursos ao Resultado Preliminar da Análise do Currículo Lattes e do Formulário Socioeconômico | 12/03/2020, até as 11h30 |
| Resultado da análise dos recursos  | 12/03/2020, às 17h       |
| Resultado Final  | 12/03/2020, às 17h       |

## 7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Todos os alunos candidatos que optarem por participar deste processo seletivo declaram ter conhecimento do Regimento do Curso, disponível na coordenação do PPG-GEO ou no site <<http://ufrr.br/ppg-geo/>>.

7.2 Todos os resultados e/ou alterações deste edital serão afixados no mural do prédio do Programa de Pós-Graduação em Geografia, e em <<http://ufrr.br/ppg-geo/>>.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPG-GEO.

---

**Prof. Dr. Stélio Soares Tavares Júnior**  
Presidente da Comissão

---

**Prof. Dr. Antônio Tolrino de Rezende Veras**  
Membro da Comissão – Representante Docente

---

**Carlos Teodoro Olivares Olivares**  
Membro da Comissão – Representante Discente



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA  
COMISSÃO DE SELEÇÃO



**ANEXO I**

(FICHA DE INSCRIÇÃO Nº. \_\_\_\_\_)

|                                |         |                |                                     |                  |
|--------------------------------|---------|----------------|-------------------------------------|------------------|
| DADOS PESSOAIS                 |         |                |                                     |                  |
| NOME COMPLETO:                 |         |                |                                     |                  |
| CPF:                           | RG:     | ÓRGÃO EMISSOR: | UF:                                 | DATA DE EMISSÃO: |
| DATA DE NASCIMENTO:            |         | NACIONALIDADE: | SEXO: ( ) Masculino<br>( ) Feminino |                  |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av): |         |                |                                     |                  |
| BAIRRO:                        |         | CEP:           | CIDADE:                             | UF:              |
| PAÍS:                          | E-MAIL: | DDD:           | TEL:                                | CEL:             |

Solicito minha inscrição no Processo Seletivo para concessão de bolsas de estudo. Declaro ainda estar ciente de todo o conteúdo do Edital nº 001-20/COPEMGEO e conhecer os requisitos exigidos para a inscrição e seleção, bem como concordar plenamente, com todos os seus termos, e, ainda apresentar os documentos comprobatórios.

Boa Vista/RR, \_\_\_\_ de março de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) Aluno(a)/Procurador(a)**

-----  
**COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA  
SELEÇÃO DE BOLSISTAS NO MESTRADO EM GEOGRAFIA NO ANO 2020**

Nº Inscrição: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Recebedor: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA  
COMISSÃO DE SELEÇÃO



**ANEXO II**

FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Aluno (a): \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP.: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone 1: \_\_\_\_\_ Telefone 2: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: ( ) F ( ) M

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS PRÓXIMAS

Nome: \_\_\_\_\_

Idade \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Local de Trabalho: \_\_\_\_\_ Renda Bruta Mensal: R\$ \_\_\_\_\_

Telefone 1: \_\_\_\_\_ Telefone 2: \_\_\_\_\_

Nome relação de parentesco: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Local de Trabalho: \_\_\_\_\_ Renda Bruta Mensal: R\$ \_\_\_\_\_

Telefone 1: \_\_\_\_\_ Telefone 2: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Local de Trabalho: \_\_\_\_\_ Renda Bruta Mensal: R\$ \_\_\_\_\_

Telefone 1: \_\_\_\_\_ Telefone 2: \_\_\_\_\_





UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA  
COMISSÃO DE SELEÇÃO



| <b>IMÓVEL OU MORADIA</b>  |                          |                               |                            |        |     |
|---|--------------------------|-------------------------------|----------------------------|--------|-----|
| ( ) Próprio   | ( ) Alugado              | ( ) Cedido                    | ( ) Financiado             |        |     |
|   | Valor do Aluguel:<br>R\$ |                               | Valor da Prestação:<br>R\$ |        |     |
| <b>VEÍCULOS DA FAMÍLIA</b>  |                          |                               |                            |        |     |
| Nome do Proprietário  | Utilidade do veículo     |                               | Marca                      | Modelo | Ano |
|   | (Trabalho)               | (Passeio)                     |                            |        |     |
|   |                          |                               |                            |        |     |
|   |                          |                               |                            |        |     |
|   |                          |                               |                            |        |     |
|   |                          |                               |                            |        |     |
| <b>CONDIÇÕES DE SAÚDE</b>   |                          |                               |                            |        |     |
| Há alguém na família que está em tratamento médico? _____   |                          |                               |                            |        |     |
| Faz uso contínuo de medicamento? _____  |                          |                               |                            |        |     |
| <b>DESPESAS MENSAS BÁSICAS</b>  |                          |                               |                            |        |     |
| Despesas  | Valor R\$                | Despesas                      | Valor R\$                  |        |     |
| Água  |                          | IPTU                          |                            |        |     |
| Luz   |                          | Imposto de Renda              |                            |        |     |
| Telefone  |                          | Internet                      |                            |        |     |
| Alimentação   |                          | Educação                      |                            |        |     |
| Condomínio  |                          | Outro tipo de<br>finaciamento |                            |        |     |
| Saúde   |                          |                               |                            |        |     |
| <b>Subtotal</b>   | <b>R\$</b>               | <b>Subtotal</b>               | <b>R\$</b>                 |        |     |
| <b>SOMA TOTAL</b>   |                          |                               | <b>R\$</b>                 |        |     |
| <b>BENEFICIÁRIO DE BOLSA</b>  |                          |                               |                            |        |     |
| Já foi beneficiário de algum tipo de bolsa de fomento a pesquisa/docência? _____ (se sim preencha os campos abaixo) |                          |                               |                            |        |     |
| Tipo de bolsa   |                          |                               |                            |        |     |
| Instituição fomentadora   |                          |                               |                            |        |     |
| Valor da bolsa  |                          |                               |                            |        |     |
| Período em que usufruiu o benefício   |                          |                               |                            |        |     |





UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA  
COMISSÃO DE SELEÇÃO



**ANEXO III**

Itens/critérios considerados na análise do currículo Lattes e do histórico escolar com as respectivas pontuações.

| ITEM  | PTS  | QTD | TOTAL DE PONTOS | INDICAÇÃO NO CURRÍCULO LATTES |
|---|------|-----|-----------------|-------------------------------|
| <b>TITULAÇÃO NA ÁREA DO CURSO (mínimo de 360 horas)</b>   |      |     |                 |                               |
| Especialização em Geografia (máximo de 1)   | 4,0  |     |                 |                               |
| Especialização em área afim (máximo de 1)   | 2,5  |     |                 |                               |
| Graduação em Geografia (Bacharelado/Licenciatura) (máximo de 2)   | 1,5  |     |                 |                               |
| <b>PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA PUBLICADA (na temática geográfica ou em temas afins) – máximo de 10 para cada item.</b> |      |     |                 |                               |
| Autoria ou organização/coordenação de livro especializado   | 1,0  |     |                 |                               |
| Autoria ou coautoria de artigos publicados em periódicos científicos  | 1,0  |     |                 |                               |
| Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos   | 0,25 |     |                 |                               |
| Resumos em anais de eventos científicos   | 0,10 |     |                 |                               |
| <b>PRODUÇÃO TÉCNICA (na temática geográfica ou em temas afins) – máximo de 10 para cada item.</b>                 |      |     |                 |                               |
| Apresentação de trabalho (painel ou oral), carta, mapa ou similares em evento científico                          | 0,25 |     |                 |                               |
| Organização e produção de evento (técnico, científico e artístico)  | 0,25 |     |                 |                               |
| Instrutor/ministrante em curso de ensino/extensão   | 0,25 |     |                 |                               |
| Palestrante em evento científico  | 0,25 |     |                 |                               |
| Monitoria por semestre  | 0,50 |     |                 |                               |
| Iniciação científica ou Docência por ano  | 1,0  |     |                 |                               |
| Estágio extracurricular por semestre  | 0,25 |     |                 |                               |
| Participação em minicursos e oficinas   | 0,10 |     |                 |                               |
| Participação Grupo de Pesquisa Cadastrado no CNPq   | 1,0  |     |                 |                               |
| Experiência comprovada em docência no ensino superior por semestre letivo nos últimos seis semestres              | 0,25 |     |                 |                               |
| Experiência comprovada em docência no ensino fundamental e médio por semestre letivo nos últimos seis semestres   | 0,1  |     |                 |                               |
| <b>DADOS COMPLEMENTARES – máximo de 10 para cada item.</b>  |      |     |                 |                               |
| Participação em projeto de pesquisa na temática geográfica ou área afim desenvolvido em instituição de pesquisa   | 0,10 |     |                 |                               |
| Participação em projeto de ensino/extensão universitária  | 0,10 |     |                 |                               |
| Participação em órgãos colegiados   | 0,10 |     |                 |                               |
| Membro de direção de diretório/centro acadêmico   | 0,10 |     |                 |                               |
| Histórico escolar (pontuação igual à média aritmética das disciplinas cursadas multiplicada por 0,1)              |      |     |                 |                               |
| Participação em evento na área de Geografia   | 0,07 |     |                 |                               |
| Participação em evento em área afim   | 0,05 |     |                 |                               |
| <b>PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA</b>   |      |     |                 |                               |

Assinatura do Candidato

## ANEXO IV

### Programa de Demanda Social Cadastramento de bolsista



**CAPES**

Coordenação de  
Aperfeiçoamento de  
Pessoal de  
Nível Superior

Instituição de Ensino Superior: \_\_\_\_\_  
Código: \_\_\_\_\_

Programa: \_\_\_\_\_ Código: \_\_\_\_\_

Nível:  Mestrado  Doutorado  Quota da Pró-Reitoria

Nome: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_ Sexo:  Masculino  Feminino

Nacionalidade:  Brasileiro  Estrangeiro CPF nº \_\_\_\_\_

Se estrangeiro : Visto permanente:  Sim  Não Passaporte nº: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

Possui vínculo empregatício?  Sim  Não

Se possui: Tipo de empregador:  IES no país  IES no exterior  Empresa

Empregador: \_\_\_\_\_

Tipo de afastamento:  Integral  Parcial  Não informado

Categoria Funcional:  Docente  Não docente Situação salarial:  C/salário  S/salário

Tempo global de serviço: \_\_\_\_\_ anos e \_\_\_\_\_ meses em (mês/ano) \_\_\_\_\_

Maior nível de titulação obtido: \_\_\_\_\_ Ano de titulação: \_\_\_\_\_

IES de titulação: \_\_\_\_\_  
País: \_\_\_\_\_

Área de titulação: \_\_\_\_\_ (ver tabela da CAPES)

Banco: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ Conta corrente nº \_\_\_\_\_

Ingresso do bolsista no curso: (mês/ano) \_\_\_\_\_ Início da bolsa: (mês/ano) \_\_\_\_\_

Tempo concedido pela IES: (em meses) \_\_\_\_\_

Duração máxima permitida pela CAPES:  
 Mestrado / 24 meses  Doutorado / 48 meses  Mudança de nível / 54 meses

| Bolsas anteriores    |       |                  |                   |
|----------------------|-------|------------------|-------------------|
| Agência financiadora | Nível | Início (mês/ano) | Término (mês/ano) |
|                      |       |                  |                   |
|                      |       |                  |                   |
|                      |       |                  |                   |

Assinatura do Presidente da Comissão de Bolsas \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_

Assinatura do bolsista \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_

## ANEXO V

### TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, aluno (a) devidamente matriculado (a) da Universidade/Fundação/Instituto/Associação/Escola/Faculdade \_\_\_\_\_ no Curso/Área \_\_\_\_\_ sob o número de matrícula \_\_\_\_\_, em nível de \_\_\_\_\_, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário de bolsa, conforme regulamento vigente do Programa de Demanda Social – DS, anexo à Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- I – dedicar-me integralmente às atividades do Programa de Pós-Graduação;
- II – quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos;
- III – comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela instituição promotora do curso;
- IV – não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do Programa de Pós-Graduação;
- V – realizar estágio de docência de acordo com o estabelecido no art. 18 do regulamento vigente;
- VI – não ser aluno em programa de residência médica;
- VII – ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pela Instituição de Ensino Superior em que realiza o curso;
- VIII - não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada, exceto nas situações das alíneas a, b e c do inciso XI, do art. 9º do regulamento vigente.
- IX - assumir a obrigação de restituir os valores despendidos com bolsa, na hipótese de interrupção do estudo, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à vontade ou doença grave devidamente comprovada.

A inobservância das cláusulas citadas acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) beneficiário, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de 5 (cinco) anos, contados do conhecimento do fato.

**Assinatura do(a) beneficiário (de bolsa ou taxa):** \_\_\_\_\_

**Local e data:** \_\_\_\_\_

|  |   |
|--|---|
| <b>Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação</b> | <b>Representante da Comissão de Bolsas DS/Capes</b> |
| _____<br><b>Carimbo e assinatura</b>               | _____<br><b>Nome e assinatura</b>                   |